**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2020**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Fixa horário de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, durante Recesso Legislativo”.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA:**

**Art. 1º** - Fica fixado que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a partir de 07/01/2020 até 14/02/2020, será das 08:00h00min às 12h00min horas, no período de Recesso Legislativo.

**Art. 2º** - Justifica-se o presente devido a inexistência de Sessões Ordinárias e/ou Reuniões Ordinárias das Comissões, bem como reduzir gastos relacionados a telefones, materiais de consumo, energia elétrica, água, e etc.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

Presidente/CMMN